

## Convite a manifestações de interesse

Implementação das componentes:

ProGB Sociedade Civil  
ProGB Serviços de Água e Energia  
ProGB Agricultura de Mangal  
ProGB Fileira Avícola

### Respostas às questões colocadas no período de 18 a 25/04/2018

#### AVISO

As respostas aqui dadas destinam-se a fornecer informações úteis aos requerentes. Não substituem nem prevalecem sobre as informações contidas no Documento de Orientação relevante, publicado em 28/03/2018. Também não substituem as disposições do "Guia Prático dos procedimentos contratuais no âmbito das acções externas da UE". Em caso de discrepância entre as informações aqui dadas e o Documento de Orientação relevante, prevalece o Guia Prático.

A fim de assegurar o tratamento equitativo de todos os requerentes, a Administração Contratante não pode dar um parecer prévio sobre a elegibilidade de requerente(s), co-requerente(s), entidade(s) afiliada(s), parcerias, acção ou actividades específicas.

#### I – COFINANCIAMENTO E SUB-SUBVENÇÕES

➤ **Pergunta 1:**

Fará sentido nesta fase de Manifestação de Interesse identificar a previsão de co-financiamento(s) para o projeto a implementar com o ProGB?

➤ **Resposta:**

Não. Nesta fase do processo de manifestação de interesse, a informação a fornecer pelos candidatos é apenas a que é solicitada nos formulários anexos ao documento de orientação

#### II – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

➤ **Pergunta 2:**

Será que uma organização pode apresentar-se como requerente em duas manifestações de interesse para a implementação de duas componentes diferentes?

➤ **Resposta:**

Sim.

### III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

➤ **Pergunta 3:**

Relativamente ao concurso Pro-GB gostaria de esclarecer as seguintes questões:

- há algum número máximo de projetos a apresentar nas diversas experiências?
- no ponto “2) a ii) presença de pessoal permanente na Guiné Bissau”, qual o quadro temporal, é no momento da candidatura, é a média dos últimos 5 anos, é média de 3 anos específicos no últimos 5 anos?

➤ **Resposta:**

- Não, apenas o número mínimo de projetos é indicado no Documento de orientação.
- É a média relativa ao período de presença continua em Guiné-Bissau ao longo dos últimos cinco anos.

### IV – APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

➤ **Pergunta 4:**

We are sorry but we could not find all call for proposals documents in English.

➤ **Resposta:**

Please note that this is NOT about a call for proposals but rather for a call for expressions of interest. The call documents are available in Portuguese only, and the grant contracts shall be established in Portuguese only. However, the expression of interest may be submitted in Portuguese, English, French or Spanish.